



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

Ponte Branca/MT, 16 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº. 035/CMV/GP/2025.

Ao

Exmo Sr.

CLAYTON PARREIRA DA SILVA

MD. Prefeito Municipal Interino

Ponte Branca/MT.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 002/2026 – Aprovado.

Estamos por via do presente, cumprimentando a Vossa Excelência, e na oportunidade, encaminhando em anexo a **Indicação nº 002/2026**, que propõe sobre a **“Elaboração e posterior encaminhamento de Projeto de Lei que institua o Programa Municipal de Perfuração de Poços Artesianos, destinado ao atendimento de pequenos produtores rurais no município de Ponte Branca – MT.”** De autoria da Vereadora Élica Santina da Silva, aprovado por unanimidade na 849ª Sessão Ordinária nesta Casa de Leis, em 15 de abril de 2026.

Sendo o que se propõe para o momento, enviamos votos de respeito e elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



WANDERLEY FELIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente